



**OUTROS - PLO Nº 188/2025**

Ofício nº 1.422/2025

Ibitinga, 02 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documento, referente a documentos faltantes, para ser anexado ao Projeto de Lei nº 58//2025, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLO nº 188/2025.

Atendendo ao mandamento contido no artigo no artigo 12, caput, da Lei Complementar 101/00, encaminhamos estudo realizado para embasamento da Lei Orçamentária de 2026.

Por se tratar de um estudo realizado com a receita arrecada de janeiro a julho do exercício de 2025, esta previsão poderá apresentar variação entre a data de sua apresentação à esta Casa Legislativa e o efetivo envio da proposta orçamentária para o mesmo exercício de 2026, haja vista que procuremos aprimorá-la entre lapso temporal compreendido entre agosto e setembro de 2025, trazendo, desta forma, maior precisão aos valores a serem considerados no projeto da Lei Orçamentária.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



## Apresentação

Trazemos ao conhecimento da edilidade local, estudo, ora protocolado, com a previsão de arrecadação de cada rubrica de receita, para o exercício de 2026; previsão que norteará a organização de nosso projeto de Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

O documento que enviamos nesta oportunidade, atendeu às premissas contidas na cabeça do artigo 12 e § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim preceitua:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

(...)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

A regra legal que atendemos, prevê que sejam consideradas na previsão da receita, os efeitos, porventura havidos, resultantes de alteração na legislação tributária; a variação de preços para o período; os efeitos do crescimento econômico na economia ou, ainda, qualquer outro fator que possa impactar na arrecadação municipal.

“Art. 3º A proposta orçamentária para o ano de 2026, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo VI que integra esta Lei e, ainda, as seguintes disposições:

(...)

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2025, observando a tendência de inflação e progressão da receita projetada no período avaliado.

Art. 10. Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do art. 165, da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

(...)

Parágrafo único. A estimativa da receita, referente ao inciso I deste artigo, considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025.”

Como premissas norteadoras do trabalho que apresentamos, adotamos aqueles indicadores disponibilizados pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil – BCB - referente ao levantamento realizado por aquela instituição em 22 de agosto de 2025, disponível no sítio eletrônico: <https://>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

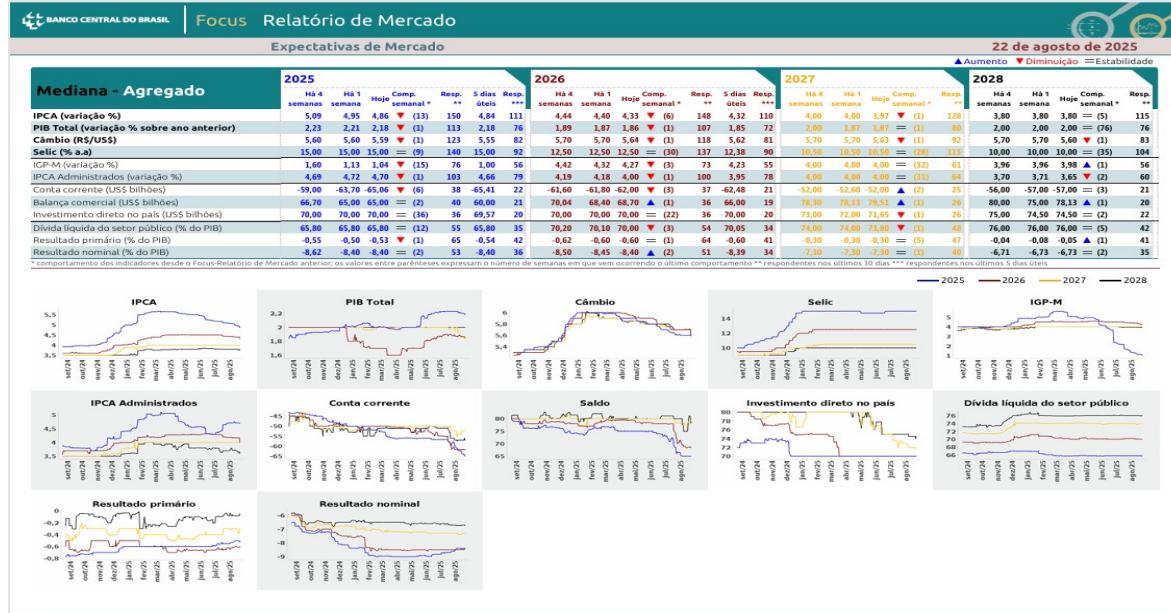
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250822.pdf>, acessado em 27 de agosto de 2025 o qual trazemos ao conhecimento desta Casa de Leis:



FONTE: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250822.pdf>

O relatório Focus, organizado pelo BCB, espelha as expectativas do mercado coletadas na semana anterior à divulgação do documento e apresenta as projeções para índice de preços; atividade econômica; câmbio; taxa Selic e diversos outros indicadores da economia.

No período do levantamento a perspectiva do mercado para o exercício de 2025 era de uma evolução do IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) de 4,86%. Para o IGP-M (índice geral de preços – médio) indicador que indexa alguns preços da economia, o mercado previa uma taxa de 1,04%, portanto, como se vê os índices inflacionários, para o mercado, se situarão na média de 4,34%.

Quanto ao Produto Interno Bruto – PIB, que representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um período determinado - o documento do BCB prevê uma variação percentual sobre o ano anterior de 3,4%.

No entanto, tais índices não são exatos, posto que variam a cada levantamento do BCB, em razão de serem resultantes da soma das atividades econômicas do país, impactadas pelo todo da economia mundial, no entanto, são utilizados para diversos estudos econômicos; assim sendo tais números foram considerados no cálculo da receita para o exercício sob a aba da futura Lei Orçamentária.

Consideramos, ainda, o levantamento do resultado da arrecadação nos três últimos exercícios – 2022 a 2024 – e verificamos que a receita cresceu de forma bastante variável, conforme tabela que apresentamos:

EXERCÍCIO	RECEITA ARRECADADA	VARIAÇÃO
2021	195.867.225,33	-
2022	247.273.259,14	26,25%
2023	271.439.146,41	9,77%



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D79E-4868-5D21-7515



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

2024	307.536.915,57	13,30%
Média geral		16,44%

Como se observa a variação da receita no triênio analisado apresenta comportamento mais positivo do que aquele previsto nos estudos especializados da época, utilizados para a previsão de arrecadação nos exercícios citados.

Mesmo no exercício de 2025 a receita já arrecadada apresenta comportamento mais favorável do que a arrecadada no exercício anterior, posto que nos primeiros 07(sete) meses do corrente ano houve uma arrecadação 6,84% maior do que a receita para o mesmo período de 2024, tendo sido arrecadado no mesmo período de 2024 R\$ 195.879.163,10 e no mesmo período do exercício corrente R\$ 209.292.069,55, ainda com base nos estudos executados obtivemos a receita já arrecadada apresentando comportamento mais favorável do que a previsão inicial estimou, a LEI N° 5.745, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 estimou a receita e fixou a despesa do município de Ibitinga para o exercício corrente em R\$ 329.587.778,00, ou seja, uma média mensal de R\$ 27.465.648,17, resultando em uma receita a ser arrecadada entre janeiro e julho de R\$ 192.259.537,19, contudo, o total arrecadado foi R\$ 209.292.069,55:

PREVISTO	Arrecadado
192.259.537,19	209.292.069,55
VARIAÇÃO	8,86%

Para o cálculo da previsão da receita a ser considerada quando da formalização da Lei Orçamentária do ano de 2026, realizamos estudo individualizado da receita arrecadada entre o primeiro e o segundo semestres de 2024, identificando as taxas incrementais entre esses períodos, aplicando-as às receitas correspondentes já arrecadadas no primeiro semestre de 2025, obtendo-se, desta forma, a previsão da receita para o exercício de 2025, conforme relatório que anexamos.

No entanto, apesar das variações bastante dilatadas, optamos por orientar a previsão da receita para o próximo exercício pelo princípio da prudência, buscando ficar abaixo da taxa média de incremento encontrada de 16,44% (dezesseis vírgula quarenta e quatro porcento) calculando através dos códigos principais individuais de cada conjunto de receita de acordo com as premissas acima citadas, considerando como evolução inflacionária a taxa de 5,07% (cinco vírgula zero sete porcento).

Isto posto, trazemos ao conhecimento dessa Câmara Municipal os resultados do trabalho que desenvolvemos buscando posicioná-los sobre a expectativa da receita municipal para o exercício de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D79E-4868-5D21-7515



1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	4.951.374,37	841.852,80	1.486.269,70	0,3002	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	VALOR!	6.499.187,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	4.842.690,86	841.852,80	1.457.942,98	0,3011	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	VALOR!	6.383.221,00
1322.00.0.0.00.00	REVALUAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	4.842.690,86	841.852,80	1.457.942,98	0,3011	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	VALOR!	5.177.821,00
1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	108.683,51	0,00	28.326,72	0,2606	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	VALOR!	115.966,00
1340.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1344.02.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	## ## ## ## ##
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	## ## ## ## ##
1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	## ## ## ## ##
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	## ## ## ## ##
1611.01.0.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1611.01.0.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	## ## ## ## ##
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	## ## ## ## ##
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	## ## ## ## ##
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1711.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	## ## ## ## ##
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPÔSTO SOBRE A PROPRIEDADE	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPÔSTO SOBRE A PROPRIEDADE	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	## ## ## ## ##
1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXP-RECURSOS HIDRÍDICOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXP-RECURSOS HIDRÍDICOS	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	## ## ## ## ##
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	## ## ## ## ##
1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1713.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC	## ## ## ## ##
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNEDE-PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA -	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1714.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NAC	## ## ## ## ##
1714.53.00.00.00.00	TRANSF-PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO E	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1714.53.00.00.00.00	TRANSF-PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO E	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1714.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUC	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-FUNDE	## ## ## ## ##
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-FUNDE-VA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-FUNDE-VA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-FUNDE-VA	## ## ## ## ##	## ## ## ## ##	1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-FUNDE-VA	## ## ## ## ##



1716.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1717.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1719.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERADAS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº14.399/2022	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERATIVO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1721.50.0.0.00.00	AUXÍLIO-FINANC.-CRÉD.TRIBUT. ICMS- EC Nº13/2022	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1721.51.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTES DO IPF - MUNICÍPIOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTES CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECOI	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATUFRAS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1722.50.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CORRÊNTES DE COMPENSACAO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA PÚBLICA	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1729.53.0.0.00.00	COTA-PARTES DO ICMS - COMPENSACAO ART.3º LC-194/2022	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1729.59.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MELHORIA	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1791.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1900.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1911.01.00.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1911.04.00.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DEFESA DIREITOS DIFUSOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1921.01.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00
1921.99.00.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	## # # # #	1.245.000,00	298.293,75	433.254,40	0,3480	#VALORI	#####	#DIV/0!	0,578	#VALORI	1.175.000,00



1922.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES	##	##	##	##	##	##	##	296.947,75	179.229,56	205.867,00	0.6933	128.575,17	0,433	0,1300	0,578	0,3616	0,6246	327.511,71
1922.01.0.0.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS	##	##	##	##	##	##	##	274.171,46	167.165,68	189.128,82	0,6698	104.667,32	0,382	0,1099	0,578	0,3304	0,5534	292.540,00
1922.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	##	##	##	##	##	##	##	22.776,29	12.063,88	16.738,18	0,7349	#VALOR!	##DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	34.971,71
<b>1990.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>##</b>	<b>825.536,17</b>	<b>99.477,45</b>	<b>166.098,28</b>	<b>0,2012</b>	<b>239.762,88</b>	<b>0,29</b>	<b>0,2980</b>	<b>0,578</b>	<b>0,8357</b>	<b>1.4435</b>	<b>1.360.847,09</b>						
1999.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	##	##	##	##	##	##	##	825.536,17	99.477,45	166.098,28	0,2012	239.762,88	0,29	0,2980	0,578	0,8357	1.4435	1.360.847,09
1999.12.0.0.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVAS	##	##	##	##	##	##	##	825.536,17	99.477,45	166.098,28	0,2012	1.158.774,14	1.404	0,8682	0,578	4.0389	6.9764	890.847,09
1999.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS	##	##	##	##	##	##	##											470.000,00
<b>2000.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>##</b>	<b>4.104.800,00</b>	<b>1.110.517,23</b>	<b>1.971.199,56</b>	<b>0,4802</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>#####</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,578</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>6.460.000,00</b>						
2200.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS	##	##	##	##	##	##	##											
2210.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	##	##	##	##	##	##	##											
2213.01.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	##	##	##	##	##	##	##											
<b>2400.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>##</b>	<b>4.104.800,00</b>	<b>1.110.517,23</b>	<b>1.971.199,56</b>	<b>0,4802</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>#####</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,578</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>6.460.000,00</b>						
2410.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	##	##	##	##	##	##	##	213.000,00	0,00	860.682,33	4,0408	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	6.000.000,00
2414.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	##	##	##	##	##	##	##	213.000,00	0,00	860.682,33	4,0408	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	
2414.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	##	##	##	##	##	##	##	213.000,00	0,00	860.682,33	4,0408	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	
2419.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	##	##	##	##	##	##	##											
2420.00.0.0.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	##	##	##	##	##	##	##	3.891.800,00	1.110.517,23	1.110.517,23	0,2853	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	460.000,00
2422.00.0.0.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	##	##	##	##	##	##	##	847.000,00	0,00	0,00	0,0000	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	
2422.99.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	##	##	##	##	##	##	##	847.000,00	0,00	0,00	0,0000	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	
2429.00.0.0.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS	##	##	##	##	##	##	##	3.044.800,00	1.110.517,23	1.110.517,23	0,3647	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	460.000,00
2429.99.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS ESTADOS	##	##	##	##	##	##	##	3.044.800,00	1.110.517,23	1.110.517,23	0,3647	#VALOR!	#####	#DIV/0!	0,578	#VALOR!	#VALOR!	460.000,00
9000.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	##	##	##	##	##	##	##	-29.619.978,76	-14.301.941,16	-19.690.858,00	0,6648	-35.566.672,81	1.201	0,4805	0,578	1.0457	1.8063	-31.604.817,34
9500.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	##	##	##	##	##	##	##	-29.619.978,76	-14.301.941,16	-19.690.858,00	0,6648	-35.566.672,81	1.201	0,4805	0,578	1.0457	1.8063	-31.604.817,34
9510.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	##	##	##	##	##	##	##	-29.619.978,76	-14.301.941,16	-19.690.858,00	0,6648	-35.566.672,81	1.201	0,4805	0,578	1.0457	1.8063	-31.604.817,34
<b>00.00.00.00.0000 TOTAL DAS RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTA</b>	<b>##</b>	<b>348.566.525,00</b>																
<b>7000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	<b>##</b>											1.016.000,00						
<b>00.00.00.00.0000 TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>##</b>											349.582.525,00						





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D79E-4868-5D21-7515